

I.º REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 9 de janeiro de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 3/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV			
10 JAN	3° Sgt TATIANA BERABA	SD RAMON	SD JOÃO VITOR
6ª feira			
11 JAN	CB BOTELHO	X	SD MATOS
sabado			
12 JAN	CB LEANDRO FARIAS	X	SD FRANÇA
domingo			
13 JAN	3° Sgt PRINCISVAL	X	SD LANES
2ª feira			
14 JAN	CB ELBER	X	SD MATOS
3ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente de esforços físicos, serviço devido a agravo de saúde.

Necessitando de 1 (um) dia de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV). Sendo examinado pelo 2º Ten OMT MÁRIO ALEXANDRE MENDONÇA, CRM: 52-0111990-7.

Início: 08 JAN 20 Término: 08 JAN 20 Pronto em: 09 JAN 20.

Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

LICENCIAMENTO DE PRAÇA - Por término de tempo de serviço militar

Licencio ex-officio por término de prorrogação do tempo de serviço, do serviço ativo do Exército Brasileiro e excluo do estado efetivo desta PMZS, a contar de 31 de janeiro de 2020, sendo considerado reservista de 1ª categoria, Idt: 011359457-6 MAICON **DE OLIVEIRA** SILVA SANTOS, filho de MARCOS FERREIRA DOS SANTOS e CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, nascido em 19/10/1990, natural de Rio de Janeiro-RJ; QM: CTT, de acordo com o Plano Geral de Licenciamento do Contingente incorporado no ano de 2017, combinado com o inciso II do parágrafo 2º e inciso III do Art 429 da Portaria nº 749-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2012, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais - (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003; o qual declarou residir na Rua da Saida, 1, Nr 13, Cidade Marajoara, CEP 26410-230, JAPERI-RJ

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ANIVERSÁRIO DA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Neste 09 de Janeiro comemoramos, jubilosos, o 69º aniversário da PMZS, criada inicialmente sob a designação de Administração do Edfício Praia Vermelha.

Às suas atribuições específicas de administrar o EPV, foi acrescida, através da Portaria Reservada nº 60, de 06 de abril de 1955, do então Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, a de administrar os imóveis sob a jurisdição do Ministério da Guerra nos Morros do Leme, Babilônia, São João, Cantagalo e adjacencias, até então sob a responsabilidade da administração dos Morros do Leme e Copacabana.

Em 23 de Fevereiro de 1955, através do aviso nº 160-D/I, foi concedida autonomia administrativa à administração do Edifício Praia Vermelha, em atendimento a uma exposição de motivos elaborada pelo Departamento Técnico e de Produção do Exército.

A portaria nº 1014, de 18 de outubro de 1955, aprovou o Regime Interno de Próprios Nacionais sob a jurisdição do Ministério da Guerra, posteriormente a portaria nº 2324, de 09 de dezembro de 1957 publicou o Regime Interno do EPV.

Após quase 37 anos de existência foi alterada a denominação de Administração do Edifício Praia Vermelha para Prefeitura Militar da Zona Sul. Tal mudança foi efetivada pela portaria ministerial nº 015-Reservada, de 04 de junho de 1987.

Apesar do reduzido efetivo, comparativamente com os encargos sob a responsabilidade da PMZS, o resultado em termo de eficiência administrativa tem sido notoriamente reconhecido pelos públicos interno e externo que visitam as dependências e instalações, graças ao esforço e espírito de corpo de cada um dos integrantes dessa Prefeitura.

No encejo da comemoração deste evento, significativo para todos nós integrantes da PMZS, esta chefia reintera seus sinceros agradecimentos a todos os seus funcionários, servidores civis e militares, a quem realmente cabe grande parcela dos louros do nosso sucesso administrativo, comprovado através de inúmeras manifestações de apoio e respeito pelo nosso trabalho, recebidas por esta chefia.

(Continuação do BI Nr 3, de 09/01/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 122

Nossos desejos são de que, ao comemorar-mos o próximo aniversário, tenhamos motivos mais fortes para nos rejubilar-mos da nossa missão.

"FAREMOS O MELHOR, SEMPRE!"

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 301-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 19 DEZ 19, o TC **DIMITRIUS** FRANÇA LINS, solicitou a este Comando o cadastramento do curso, em sua Ficha Individual do SiCaPEx, o Curso de Mestrado Profissional em Logística, concluído na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Em consequência: de acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo a 1º Ten **SABRINA CHARPINEL**, da Seção Técnica, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP.

b. CADASTRAMENTO DE CURSOS

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, declara que o referido Militar, ingressou no Curso de Mestrado Profissional em Logística, defendendo no dia 28 de março de 2019, a Dissertação de Mestrado, sob o título de : "DESTINAÇÃO DE SUCATAS MILITARES PARA A INDÚSTRIA SIDERÚRGICA, POR MEIO DE MINI-MILLS", obtendo o título de Mestre em Logística.

Ten Cel **DIMITRIUS** FRANÇA LINS

Em consequência, o demais interessados tomem as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul